

## EDITAL PROCESSO SELETIVO CURSO LIVRES - 2024

A Diretoria da PRACATUM Escola de Música e Tecnologias, no uso de suas atribuições e demais disposições legais, torna público o **Processo Seletivo para preenchimento das vagas para Cursos Livres: MÍDIAS SOCIAIS; CARTUM; e INTRODUÇÃO A ANIMAÇÃO DIGITAL conforme procedimento e normas deste Edital.**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção destina-se ao provimento de vagas, para Cursos Livres, conforme estabelecido no QUADRO DE VAGAS constante do item 2 deste Edital, bem como das vagas que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade da referida seleção.
- 1.2. A PRACATUM Escola de Música e Tecnologias se reserva ao direito de somente convocar o candidato à medida da necessidade do preenchimento da vaga.
- 1.3 O Processo Seletivo é realizado a partir das informações enviadas através do formulário de inscrição, de caráter eliminatório e classificatório, composta de: (Parte 1) Autodeclaração sobre formação e experiência profissional do candidato, mediante o preenchimento do formulário, na fase de Inscrição, disponibilizado no mesmo ambiente de inscrição, e da análise de material com informações sobre experiência anexados no formulário de inscrição pelos candidatos. Será acrescida nota conforme aplicação de critérios de ações afirmativas (Parte 2) especificados no item 5.2 desse Edital.

### 2. DO CURSO X VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas vagas conforme distribuição constante do quadro a seguir:

Curso	Vagas	Carga Horária
Curso de Mídias Sociais	20 vagas	200 h/a
Curso de Cartum	20 Vagas	200 h/a
Curso de Animação Digital	20 vagas	200 h/a

- 2.2. O Curso de Mídias Sociais - tem por objetivo habilitar profissional para gerir redes sociais a partir de aprendizado conceitual até a prática das principais ferramentas da comunicação e marketing digital. Carga Horária: 200 horas/aula. Vespertino – 14h às 17h30 (terças/quartas/quintas);
- 2.3. O Curso de Cartum - curso prático com os principais conceitos e técnicas de desenho do estilo cartum voltados para a criação de personagens/cenas com humor e crítica social para aplicação em charge, quadrinhos, animações, etc. Carga Horária: 200 horas/aula. Vespertino – 14h às 17h30 (segunda/quartas/sexta);
- 2.4. O Curso de Animação Digital - Curso voltado para a produção de imagens e ilustrações ANIMADAS na perspectiva de criar personagens e histórias em ambiente virtual, através do uso do programa BLENDER em seus módulos 3D e 2D. Carga Horária: 200 horas/aula. Matutino – 9h às 12h30 (terça/quartas/quinta);
- 2.5. Duração Prevista para os Cursos: 23/09/24 a 13/12/24.
- 2.6. Início das aulas previsto para **23/09/2024**.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO (TODOS OS CURSOS).

- 3.1.1. Ter idade mínima de 16 anos
- 3.1.2. Comprovação de conclusão ou de estar cursando, o 3º ano do Ensino Médio ou equivalente;
- 3.1.3. Conhecimento básico em informática/uso de computadores;

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o processo seletivo contidos no edital e comunicados oficiais, divulgados nas redes sociais e na sede da Pracatum Escola de Música e Tecnologias;
- 4.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de **10 a 13/09/24** (até 20h00), através do formulário de inscrição on line disponibilizado em [www.pracatum.org.br](http://www.pracatum.org.br); ou presencial na sede da Pracatum Escola de Música e Tecnologias, no horário de 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00h;
- 4.3. Para realizar a inscrição o candidato deve seguir os seguintes procedimentos:
  - a) acessar o link disponibilizado no site da Pracatum ou comparecer à sede da Pracatum Escola de Música e Tecnologias nos dias e horários estabelecidos;
  - b) seguir as orientações no formulário on-line ou ficha de inscrição;
  - c) ler o Edital do Processo Seletivo e preencher, criteriosamente, a Ficha de Inscrição, online, conforme instruções contidas nesse Edital através do link disponibilizado ou presencialmente na sede da Pracatum Escola de Música;
  - d) enviar arquivo anexo na inscrição online ou apresentar cópia na inscrição presencial conforme consta no item 5.1 deste Edital;
- 4.3.1. A PRACATUM Escola de Música e Tecnologias não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos;
- 4.3.2. Cada candidato só poderá efetuar **01 (uma) inscrição para seleção**. Caso registre mais de uma inscrição, será considerada válida a mais recente, independente do curso. Não será permitido ao candidato complementar dados após finalizar a sua inscrição;
- 4.3.3. Serão indeferidas as inscrições que descumprirem as formalidades exigidas neste Edital ou normas complementares definidas pela Pracatum Escola de Música e Tecnologias;
- 4.3.4. O aluno aprovado com deficiência caso necessite suporte adicional para participação no curso deverá enviar solicitação para Pracatum Escola de Música, pelo endereço eletrônico [secretaria@pracatum.org.br](mailto:secretaria@pracatum.org.br), até o dia 23/09/2024, com declaração ou laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência ou condição especial, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, ou entregar pessoalmente, até a mesma data, na sede PRACATUM Escola de Música, situada na Rua Paulo Afonso, 295 – Candeal – contendo o NOME do candidato, seu número de INSCRIÇÃO, sua DEFICIÊNCIA ou CONDIÇÃO ESPECIAL e cópia do Formulário de Solicitação

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo se constituirá de autodeclaração através do preenchimento do Formulário de Inscrição com informações pessoais, formação e experiência profissional do candidato, e **do envio de currículo/release** ou entregue pelos candidatos, no ato da inscrição presencial.
  - 5.1.1. Para realizar o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado na internet ou presencial, o candidato deverá registrar dados relativos à formação e experiência profissional, obedecendo aos critérios pré-estabelecidos, de acordo com o solicitado no ato de inscrição.
- 5.2. O Formulário de Inscrição com Autodeclaração é de caráter e tem como parâmetro os critérios abaixo:

Curso	FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
MÍDIAS SOCIAIS CARTUM ANIMAÇÃO DIGITAL	Interesse no curso: Desenvoltura e objetividade	3,0
	Experiência na área do curso	1,5
	Conhecimento básico em informática	2,5
	Análise de Experiência através de Currículo/Portfólio	3,0
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10,0</b>

- 5.3. Nessa Etapa, o candidato terá todas as informações em telas, no site, orientando o preenchimento do Formulário de Inscrição;
- 5.4. Depois de finalizar o preenchimento não poderá o candidato, sob qualquer pretexto, alterar os dados declarados, que estarão sujeitos à comprovação, na matrícula;
- 5.5. A responsabilidade pela seleção e comprovação dos documentos é exclusiva do candidato;
- 5.6. A Banca Examinadora avaliará o conteúdo das informações autodeclaradas;

Curso	AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	PONTUAÇÃO
MÍDIAS SOCIAIS	Estar cursando ou concluinte do Nível médio e não ter ingressado no nível superior;	1,0
	Estar com graduação em curso não concluída.	0,5
CARTUM	Graduação completa, Mestrado ou Doutorado	0,0
	Gênero Feminino	1,0
ANIMAÇÃO DIGITAL	Pardos/Negros ou indígenas	1,0
	LGBTQIA+	1,0
	Pessoa com Deficiência	1,0
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>5,0</b>

## 6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A apuração da nota final será o somatório dos pontos obtidos após análise do formulário de inscrição;
- 6.2. Será Classificado em ordem decrescente da nota obtida, o candidato que obtiver nota mínima de 7 na prova pratica;
- 6.3. A PRACATUM publicará a Lista do Resultado Final até o dia **18/09/2024** constando nome, e nota dos candidatos habilitados para a matrícula no site [www.pracatum.org.br](http://www.pracatum.org.br);
- 6.4. A PRACATUM Escola de Música e Tecnologias somente convocará o candidato à medida da necessidade do preenchimento da vaga;
- 6.5. Os candidatos classificados dentro do número de vagas constante neste Edital serão considerados aprovados e estarão aptos a efetuarem sua Matrícula desde que comprovem os Requisitos previstos no item 3 deste Edital.

## 7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 7.1. O candidato classificado será notificado por e-mail para realizar o envio de documentos e efetivar a matrícula no período de **18 a 25 de setembro de 2024**.
- 7.2. Após esta data especificada no item anterior, **o aluno convocado que não efetuar sua matrícula perderá o direito à vaga**;
- 7.3. Para as vagas não preenchidas ou resultantes de desistência serão convocados os candidatos na ordem de classificação subsequentes ao limite de vagas oferecidas;
- 7.4. No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar as seguintes cópias autenticadas ou documentação original com as devidas cópias para fins de conferência;
  - a) Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente (para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio);
  - b) Certificado de Reservista (no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos);
  - c) Carteira de Identidade;
  - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - e) Comprovante de endereço.
  - f) (Para pessoas com deficiência) Declaração ou laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência ou condição especial;
  - g) Contrato de prestação de serviço de natureza educacional específico, devidamente preenchido, em duas vias assinadas pelo aluno ou responsável, no caso de menor de 18 anos, que apresentará cópia do RG e CPF. (Enviado pela Secretaria da Escola);
  - h) Autorização de uso de áudio, vídeo e imagens produzidas em aulas. (Enviado pela Secretaria da Escola).

**8. . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A PRACATUM Escola de Música e Tecnologias se reserva o direito de não ofertar curso ou turma que não contemple a quantidade mínima de 20 candidatos;
- 8.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares e Comunicados que vierem a ser publicados pela PRACATUM Escola de Música e Tecnologias;
- 8.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações sobre os resultados e convocações, divulgados pela PRACATUM Escola de Música e Tecnologias;

Salvador, 09 de setembro de 2024.

**Selma Calabrich**

**Diretora da PRACATUM Escola de Música e Tecnologias**